

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA ÁREA  
DO MUNICÍPIO DE TAROUCA E DE LIMPEZA URBANA NA CIDADE DE TAROUCA, POR  
28 DIAS**

Processo nº 02/18.AS.AD

**DESPACHO**

Considerando que o concurso público para adjudicação dos serviços em causa ainda se encontra em fase de conclusão.

Considerando que os serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana não podem ser suspensos até à entrada em vigor do contrato a celebrar na sequência do mencionado procedimento pré-contratual:

- 1º.** Autorizo a contratação da aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos na área do Município de Tarouca e de limpeza urbana na cidade de Tarouca, por 28 dias e a realização da respetiva despesa;
- 2º.** Determino a abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição dos referidos serviços, cujo preço base será de € 12.000,00;

**Entidades a convidar:**

- Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços,  
S.A.,

Este procedimento é escolhido ao abrigo da alínea d) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (o valor do contrato a celebrar é inferior a € 20.000) e nº2 do artigo 112º do mesmo diploma.

- 3º.** Aprovo a minuta do respectivo Convite e o Caderno de Encargos.

Esta aquisição está excluída da aplicação do disposto no nº1 do artigo 61º da Lei nº 114/2017, de 29.12, nos termos do respetivo nº2 e da alínea a) do nº8 do artigo 58º do mesmo diploma.

Paços do Município, 24/01/2018



O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira